

**PORTARIA Nº 22.623, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8804 em 22 de julho de 2024, formulada por Ivone Marques de Araújo Gomes, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Ivone Marques de Araújo Gomes**, matrícula funcional GP/nº 41041, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02/02/2014 a 01/02/2019 (3ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 20/08/2024 a 03/09/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de julho de 2024.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

